

P R E F E I T U R A  
**Lorena**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP  
Tel: (12) 3185-3000

ATAR. P. n° 56116

Proc. n° 977/15

Fts. 01

Rubrica S

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 3 dias do mês de março de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA com sede na Avenida Capitão Messias Ribeiro, n° 625, Olaria, Lorena/SP, inscrita no CNPJ/MF n° 47.563.739/0001-75 ora representada pelo Prefeito Municipal, FÁBIO MARCONDES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.947.661-7 e do CPF/MF n° 019.105.098-92, em virtude do resultado do Registro de Preço para a aquisição de materiais de enfermagem para consumo nas unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1° (primeiro) lugar, no Pregão Presencial n° 118/2015, Processo n° 977/2015. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Leis Federais n° 10.520, de 17/07/2002, e 8.666/9 e suas alterações, além de normas legais em vigor.

01 - COMPROMISSÁRIA - **ORIZZON COMERCIAL LTDA**, com sede na av. Conselheiro Carrão, 2002, Altos, Vila Carrão, São Paulo/SP, CEP 03.402-001, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 10.661.851/0001-39 classificada em 1° lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados de acordo com especificação do Anexo I.

ITEM	QT	Unid.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
4	100	UNIDADE	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA DE PLÁSTICO COM 10 ML	R\$ 0,16	R\$ 16,00
6	625	UNIDADE	ÁGUA DESTILADA - BOLSA DE PLÁSTICO 500 ML	R\$ 2,38	R\$ 1.487,50
20	1.325	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70GL - FRASCO DE 1 LITRO	R\$ 3,80	R\$ 5.035,00
49	225	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO TIPO PERNA CAPACIDADE 750 ML. COMPOSIÇÃO: FABRICADO EM PVC ATÓXICO; SISTEMA FECHADO; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA DE DRENAGEM; TIRAS PARA FIXAÇÃO NA PERNA (COM REGULAGEM); COM EXTENSÃO.	R\$ 5,72	R\$ 1.287,00
50	75	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO TIPO PERNA CAPACIDADE 750 ML. COMPOSIÇÃO: FABRICADO EM PVC ATÓXICO; SISTEMA FECHADO; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; CONECTOR DE ENTRADA	R\$ 5,72	R\$ 429,00

S

d  
uyl

Apurina



P R E F E I T U R A

**Lorena**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

			E SAÍDA DE DRENAGEM; TIRAS PARA FIXAÇÃO NA PERNA (COM REGULAGEM); COM EXTENSÃO.		
54	175	UNIDADE	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURACORTANTE - 13 LITROS	R\$ 3,78	R\$ 661,50
78	125	UNIDADE	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO-1, 20M	R\$ 0,77	R\$ 96,25
81	375	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - AMPOLA DE 10 ML	R\$ 0,18	R\$ 67,50
82	125	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - AMPOLA DE 10 ML	R\$ 0,18	R\$ 22,50
86	1250	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - BOLSA SISTEMA FECHADO 250 ML	R\$ 2,32	R\$ 2.900,00
88	1250	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - BOLSA SISTEMA FECHADO 500 ML	R\$ 2,66	R\$ 3.325,00
90	1.625	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - FRASCO COM BICO DOSADOR 500 ML	R\$ 1,62	R\$ 2.632,50
91	150	UNIDADE	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - FRASCO 1 LITRO	R\$ 3,75	R\$ 562,50
108	500	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO SEM EXTENSÃO Nº5- URIPEN	R\$ 0,88	R\$ 440,00
114	12	EMBALAGEM	DRENO DE PENROSE, NÃO ESTÉRIL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35 CM, TAMANHO 2- EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 7,20	R\$ 86,40
117	38	EMBALAGEM	DRENO DE PENROSE, NÃO ESTÉRIL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35 CM, TAMANHO 4- EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 11,59	R\$ 440,42
118	12	EMBALAGEM	DRENO DE PENROSE, NÃO ESTÉRIL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35 CM, TAMANHO 4- EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 11,59	R\$ 139,08
120	125	UNIDADE	EQUIPO PARA INFUSÃO, SIMPLES, ESTÉRIL, PONTA PERFUROCORTANTE, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MACROGOTAS, TUBO EM PVC, ATÓXICO E APIRÓGENICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME.	R\$ 1,26	R\$ 157,50
131	375	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	R\$ 4,70	R\$ 1.762,50
132	125	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	R\$ 4,70	R\$ 587,50
154	15	UNIDADE	FILME ULTRASSON PAPEL TÉRMICO PARA VIDEO PRINTER- 110MMX20M	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
178	625	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ALERGENICA 100 MM X 10 M	R\$ 6,74	R\$ 4.212,50
180	637	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ALERGENICA 25 MM X 10 M	R\$ 1,72	R\$ 1.095,64
182	24	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ALERGENICA 50 MM X 10 M	R\$ 3,35	R\$ 80,40
183	525	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ALERGENICA 12 MM X 10 M	R\$ 1,20	R\$ 630,00
184	175	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ALERGENICA 12 MM X 10 M	R\$ 1,20	R\$ 210,00
186	250	UNIDADE	FITA DE AUTOCLAVE 19 MM X 30M	R\$ 2,80	R\$ 700,00
192	60	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM ISENTO DE SAL- FRASCO COM 1 LITRO	R\$ 4,49	R\$ 269,40
198	37	UNIDADE	IODO POLIVIDONA SOLUÇÃO A 10% - FRASCO DE 1 LITRO	R\$ 13,99	R\$ 517,63
205	3750	UNIDADE	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO	R\$ 0,83	R\$ 3.112,50
222	1000	CAIXA	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 17,15	R\$ 17.150,00

S

d  
ufj

M. Aguiar



P R E F E I T U R A

**Lorena**

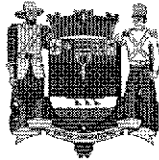
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

			CADA		
230	50	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRICO - ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO- ROLO 10 CM X 100 M	R\$ 36,39	R\$ 1.819,50
252	750	UNIDADE	SCALP TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA Nº 19	R\$ 0,22	R\$ 165,00
254	750	UNIDADE	SCALP TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA Nº 21	R\$ 0,22	R\$ 165,00
256	750	UNIDADE	SCALP TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA Nº 23	R\$ 0,22	R\$ 165,00
258	750	UNIDADE	SCALP TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA Nº 25	R\$ 0,22	R\$ 165,00
294	1250	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 8	R\$ 0,47	R\$ 587,50
296	1250	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA - Nº 10	R\$ 0,49	R\$ 612,50
298	1250	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 12	R\$ 0,51	R\$ 637,50
300	1250	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 14	R\$ 0,52	R\$ 650,00
302	1250	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 16	R\$ 0,56	R\$ 700,00
304	1500	UNIDADE	SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 06	R\$ 0,44	R\$ 660,00
306	2.500	UNIDADE	SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 08	R\$ 0,45	R\$ 1.125,00
308	5.000	UNIDADE	SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 10	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
310	5000	UNIDADE	SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA- Nº 12	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP  
Tel: (12) 3185-3000

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, a aquisição de materiais de enfermagem para consumo nas unidades de saúde, que integrou o Edital em todos os seus termos e condições, quando deles as Secretarias requisitantes tiver a necessidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação do objeto junto à COMPROMITENTE, através de Autorização de Fornecimento.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 - O objeto, só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade do objeto;

2.4 - O objeto fornecido deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto nos qual se verificar defeito, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 - A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nela previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado, se não forem considerados satisfatórios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO**

3

hys d

Mpima



# P R E F E I T U R A **Lorena**

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP  
Tel: (12) 3185-3000

- 6.1 Efetuar a entrega do objeto em até 10 (dez) dias, contados da data da assinatura do contrato ou conforme solicitação realizada pela Secretaria Requisitante.
- 6.2 A entrega do objeto do presente contrato deverá ocorrer nos locais indicados pelas secretarias requisitantes, correndo por conta exclusiva do(a) Contratado(a) as despesas diretas e indiretas, tais como seguros, transporte, frete, etc., fornecimento dos bens.
- 6.3 Realizar a entrega do objeto de acordo com as especificações e demais condições estipulados no Edital e seus Anexos.
- 6.4 Comunicar à Prefeitura de Lorena, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
- 6.4 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem danos em decorrência do transporte, como também, providenciar a substituição que lhe for entregue oficialmente.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIAS**

- 7.1 – Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega do objeto;
- 7.2 – Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

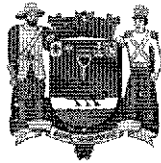
## **CLÁUSULA OITAVA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Secretaria Municipal de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Lorena, mediante requisição e justificativa da necessidade.
- 8.2 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

## **CLÁUSULA NONA - PREÇOS**

- 9.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes do Anexo único desta, de acordo com a respectiva classificação constante do mapa comparativo de preços dos autos do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 118/15;

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten name]*



P R E F E I T U R A

**Lorena**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

14.2 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Lorena, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

14.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Lorena,  2  de março de 2016.

**FÁBIO MARCONDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Diego Viana Richard*  
**ORIZZON COMERCIAL LTDA**

**COMPROMISSÁRIA**

**Testemunhas:**

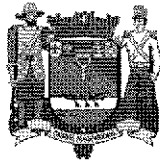
Nome: *Silvana W. Otton*

RG: 47.590.187-3

Nome: *Pro Beatriz C. Guimarães*

RG: 46.403.462-9

*d*



P R E F E I T U R A

**Lorena**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de materiais de enfermagem para consumo nas unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

**COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

**COMPROMISSÁRIA: ORIZZON COMERCIAL LTDA**

Na qualidade de **COMPROMITENTE** e **COMPROMISSÁRIA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena, 8 de março de 2016.

**FÁBIO MARCONDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Diego Viana Richardo*  
**ORIZZON COMERCIAL LTDA**

**COMPROMISSÁRIA**

*d*